



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

LEI Nº 1.967, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO
AMÁLIA RODRIGUES – ACOBAR.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO AMÁLIA RODRIGUES – ACOBAR** com sede à Rua José Nicolau Pereira, 96, Bairro Amália Rodrigues, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de março de 2013.

Maria Aparecida Junqueira Campos
Prefeita Municipal

Dr. Ângelo José Roncalli de Lima
Procurador Jurídico

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 02/2013, de autoria do Vereador Ivo Pereira Filho”